

Thayane
Massopust

Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e membro do corpo editorial do Cosmopolítico

“SE O CAMPO NÃO PLANTA, A CIDADE NÃO JANTA¹”: UMA ANÁLISE DA RELEVÂNCIA DA ATUAÇÃO DO MST NA GARANTIA DO ODS 2 NO BRASIL A PARTIR DA CRISE DO ARROZ DE 2020

“SE O CAMPO NÃO PLANTA, A CIDADE NÃO JANTA”: AN ANALYSIS OF THE RELEVANCE OF MST IN GUARANTEEING SDG 2 IN BRAZIL FROM THE 2020 RICE CRISIS

RESUMO: O artigo busca reforçar a importância dos movimentos sociais para a realização de direitos civis e justiça social, focando na atuação do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST). Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) contam com a ação destes movimentos para que as demandas da população sejam ouvidas, aproximando-as dos tomadores de decisão ou confrontando-os quando estes vão por um caminho oposto aos interesses do povo. Para tanto, será utilizada a teoria marxista para breve análise destes movimentos. Além disso, serão trazidos dados e notícias sobre as reações do governo federal à crise dos preços do arroz. Dessa forma, o objetivo do artigo é trazer a relevância da atuação do MST na garantia do ODS 2 para a população brasileira, especialmente em um contexto adverso de crise em meio a uma pandemia.

Palavras-chave: MST; ODS; soberania alimentar; crise do arroz; teoria marxista.

ABSTRACT: The article aims to highlight the importance of social movements in regards to the realization of civil rights and social justice, focusing on the Landless Workers' Movement (MST). The Sustainable Development Goals (SDGs), therefore, rely on the actions of these movements to guarantee that people's demands are heard, partnering decision-makers or confronting them when their chosen path is not coherent to people's interests. Hence, marxist theory will be a tool for analysing such movements. Also, news and data will be used



¹ Lema associado aos movimentos camponeses. Pode-se encontrar exemplos de seu uso em https://twitter.com/MST_Oficial/status/1316727116004761601 e <https://mst.org.br/2020/07/09/mais-do-que-nunca-se-o-campo-nao-plant-a-cidade-nao-janta/>.

to point out the government's responses to the rice price crisis. In this sense, this article seeks to call attention to the relevance of MST in guaranteeing the realization of SDG 2 to Brazilian people, especially in an adverse context of a crisis in the middle of a pandemic.

Keywords: MST; SDG; food sovereignty; rice crisis; marxist theory.

1 INTRODUÇÃO

Os anos de 2019 e 2020 foram derradeiros para a população brasileira no que tange à segurança e soberania alimentar. O Brasil tem visto, nos últimos 5 anos, um aumento vertiginoso de famílias em situação de insegurança alimentar, enquanto o governo federal, presidido por Jair Bolsonaro, tem focado seus esforços em garantir os interesses dos grandes latifúndios e do agronegócio, inclusive criminalizando movimentos sociais (SILVEIRA, 2020). As políticas neoliberais do ministro da economia Paulo Guedes entram em confronto direto com medidas que protegem o direito humano à alimentação adequada² à população brasileira. Pela política ineficiente de segurança alimentar, o agronegócio tem aproveitado a alta no dólar para direcionar suas produções para o mercado externo, mais rentável no momento (MARCHESINI, 2020). Esse movimento causou a alta no preço de diversos alimentos, em especial o arroz, situação problemática especialmente para as famílias em situação de insegurança alimentar.

Uma das medidas possíveis para que o Estado garanta o acesso popular a alimentos considerados base para a alimentação do país é por meio da estocagem de alimentos. A estocagem de alimentos faz parte de uma política de regulação dos preços no mercado interno, impedindo que alimentos que fazem parte da cesta básica do brasileiro tornem-se caros a ponto de parte da população não ter a possibilidade de acessá-los. A estocagem de alimentos está estagnada desde fevereiro de 2019, consequência do sucateamento da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) aliado a intenções de transferir para a iniciativa privada as estocagens antes controladas pela Companhia (VENCES-LAU, 2020).

Nesse momento, o governo federal, para além da política defasada de estocagem de alimentos, trabalha ativamente no desmonte de mecanismos de

2 "O direito humano à alimentação adequada consiste no acesso físico e econômico de todas as pessoas aos alimentos e aos recursos, como emprego ou terra, para garantir esse acesso de modo contínuo. Esse direito inclui a água e as diversas formas de acesso à água na sua compreensão e realização. Ao afirmar que a alimentação deve ser adequada entende-se que ela seja adequada ao contexto e às condições culturais, sociais, econômicas, climáticas e ecológicas de cada pessoa, etnia, cultura ou grupo social." (CONSEA, 2014)

controle da sociedade civil para a questão, com o exemplo da extinção, em Setembro de 2019, do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), órgão de assessoramento direto à presidência da república, composto majoritariamente por membros da sociedade civil, que também o presidia, além de outras medidas que serão tratadas no artigo. Ao limitar os mecanismos oficiais de intervenção popular, o Brasil regride no monitoramento e fiscalização dessas políticas. De acordo com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), os movimentos sociais têm papel fundamental como titulares de responsabilidade na garantia do direito à alimentação adequada (FAO, 2014b).

O artigo será dividido em 3 partes principais: a elucidação de alguns conceitos a serem trabalhados, como o entendimento de movimentos sociais, os ODSs e, mais especificamente, o ODS 2; o que a crise do preço do arroz de 2020 pode ensinar sobre a importância dos movimentos sociais na garantia do direito humano à alimentação adequada e, conseqüentemente, do sucesso do ODS 2, trabalhando especificamente o papel do Movimentos dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais Sem Terra (MST) no Brasil e, por fim, como a atuação do MST tem sido crucial para a promoção da segurança e da soberania alimentar tanto para as famílias do campo, quanto para as famílias da cidade.

2 CONCEITOS

As ideias trabalhadas no artigo serão baseadas em alguns conceitos-chave. Será a partir deles que as interpretações acerca da atuação dos movimentos sociais e a própria identidade do MST serão formuladas, além de registrar o que são os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs), explicando mais a fundo o ODS 2. Sem adentrar nas críticas ao próprio modelo de desenvolvimento sustentável que pretende sustentar um capitalismo verde em vez de romper com o sistema capitalista em si, a intenção é, a partir da compreensão do papel dos movimentos sociais como mobilizadores de classe e de garanti-dores de direitos civis e sociais, demonstrar a relevância da atuação do MST na caminhada em direção à realização do ODS 2 no Brasil. Dessa forma, essa segunda parte tratará da elucidação destes conceitos.

2.1 MOVIMENTOS SOCIAIS E TEORIA MARXISTA

A máxima “a história de toda sociedade até nossos dias é a história da luta de classes”, entoada por Karl Marx e Friedrich Engels (2019, p. 23), serve como ponto de partida para tratar a teoria marxista neste trabalho. A luta de classes referida não se resume a operários e burguesia industrial, mas à oposição entre “oprimidos e opressores”, adaptada à realidade material da sociedade em dado momento histórico. Apesar de Karl Marx (1818-1883) não ter desenvolvido especificamente uma teoria dos movimentos sociais, a teoria marxista utiliza-se de seus estudos para compreender as bases e os horizontes destes, levando em conta o caráter de agentes de mudança social dos movimentos de massas. Sobre os caminhos da teoria marxista para os movimentos sociais, Guimarães e Guerra (2013) demonstram que a intenção é “[...] entender a realidade a partir de uma perspectiva histórico-ontológica, buscando abranger as determinações objetivas e subjetivas dos processos sociais” (p. 65).

Apesar de os movimentos sociais guardarem em si um caráter revolucionário por, a partir da luta de classes, reivindicarem mudanças nas estruturas opressoras da sociedade – como privações econômicas, políticas e culturais – a teoria marxista dos movimentos sociais não trata em si dos processos revolucionários. De todo modo, é uma importante ferramenta tanto para analisar os grupos, quanto para definição de suas estratégias e horizontes. A teoria marxista, portanto, para além de uma ferramenta de análise, é um instrumento de luta e, mais especificamente, de realização da práxis revolucionária (GOHN, 1997). Sobre esta práxis, Gohn elucidada: “[...] práxis transformadora do social, que se realiza em conexão com a atividade teórica, por meio da atividade produtiva e/ou da atividade política.” (GOHN, 1997, p. 176).

Naturalmente, a teoria marxista serviu de base para diferentes interpretações sobre a organização popular, o papel do partido e sobre o próprio desenho estratégico. O presente artigo privilegia os estudos de Rosa Luxemburgo. Como explicam Guimarães e Guerra (2013), Rosa Luxemburgo acreditava que o desenvolvimento da consciência de classe – de acordo com a materialidade em dado momento histórico – aconteceria a partir da organização da luta das massas. Observa-se que o papel do partido é entendido menos como responsável pela incitação à organização, e mais como um “porta-voz de seus anseios, intérprete de suas vontades.” (GUIMARÃES; GUERRA, 2013, p. 68).

Rosa Luxemburgo (1871-1919) defendia, portanto, que a práxis se constrói com as experiências de luta das massas, que se organizam em busca de revo-

lucionar as relações sociais que as confinam em uma subalternidade, sem que isso signifique deixar de lado a importância do partido político ou movimentos sindicais – eles simplesmente ocupam um lugar diferente do protagonismo o qual os foi reservado pelo leninismo, por exemplo. É necessário destacar a impossibilidade de se apartar os movimentos sociais de seu caráter político (como as teorias que ignoram o caráter político dos movimentos sociais, afastando-os da luta de classes), pois as lutas estão direcionadas a problemas impostos por uma estrutura sustentada pelo sistema vigente. Gohn (1997, p. 182) segue: “A posição de Rosa defende a valorização de todas as ações de massas contestatárias às formas de opressão, porque todas elas têm caráter político”.

2.2 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODSS) E O ODS 2

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) nascem como uma continuação dos trabalhos iniciados e desenvolvidos pelos Objetivos do Milênio (ODMs). A declaração que trabalha essa iniciativa, desde sua formulação e motivações até métodos de realização das metas estabelecidas e padrões de monitoramento e avaliação é a Agenda 2030. Foram estabelecidos 17 objetivos, resultantes das deliberações do Grupo de Trabalho Aberto para a elaboração dos ODS (GTA-ODS), formado em 2012, a partir da Rio +20.

Os ODSs foram oficializados em 2015, integrando a declaração da Agenda 2030. A agenda sustenta suas ações pelos 5 P’s (pessoas, planeta, prosperidade, paz e parceria), focando os resultados de seus objetivos em prol das pessoas, do planeta e da prosperidade, buscando a paz como único contexto possível de sucesso desses objetivos e dependendo da colaboração universal dos *stakeholders*, estabelecendo parcerias entre diversos atores internacionais pelo seu sucesso.

Assim como os ODMs, a erradicação da pobreza é a grande preocupação da nova agenda. No entanto, essa nova era de objetivos traz consigo a necessidade de atingi-los pelas bases do desenvolvimento sustentável, trabalhando com a integração entre as dimensões econômica, social e ambiental. Dessa forma, todos os 17 objetivos representam 17 frentes de atuação dentro desses pilares, cada um com metas próprias e passíveis de territorialização.

O foco deste trabalho é compreender mais a fundo o ODS 2 (“Fome Zero e Agricultura Sustentável”), cujo escopo é o combate à fome, a promoção de

práticas agrícolas sustentáveis por meio do acesso à terra, às tecnologias e ao mercado e do incentivo à agricultura familiar, bem como garantir a segurança alimentar das populações, combatendo a desnutrição e promovendo a alimentação de qualidade a todos e todas. Algumas metas específicas do ODS 2 servirão como norte para as argumentações do artigo: as metas 2.1, 2.3 e 2.4, que tratam mais diretamente da erradicação da desnutrição e promoção da segurança alimentar a partir da garantia de acesso à terra, ao incentivo à agricultura familiar, sistemas de agroecologia, agrofloresta, produção orgânica de alimentos, proteção das produções para autoconsumo e dos saberes tradicionais de cuidado com a terra.

2.3 MOVIMENTO DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS RURAIS SEM TERRA (MST)

O MST surge em 1984, “fruto do agravamento das desigualdades sociais e da repressão no meio rural, algumas das consequências nefastas da ditadura militar que, de certa forma, ainda vigoram no Brasil” (SANTOS, 2010, p. 4). Sem a pretensão de se debruçar mais profundamente na história do surgimento do movimento, o MST será analisado aqui a partir do que é e do que sua agenda representa em termos de horizonte social e organização política. No entanto, algumas questões sobre seu surgimento têm maior relevância para esta análise.

O MST é um movimento independente, e surge com uma estratégia de resistência por acampamentos, onde se constroem experiências democráticas e ocorre uma ressignificação do espaço ocupado.

O acampamento se constrói como espaço público de ressocialização e inclusão de pessoas postas à margem da sociedade e ao mesmo tempo se apresenta como forma de reivindicação do direito à terra, em defesa da urgência da reforma agrária. (SANTOS, 2010, p. 4)

Ser independente não significa que o movimento se isola do envolvimento com outros atores políticos, tendo demonstrado apoio a projetos de partido que correspondam às suas pautas. Seu nascimento tem relação direta com movimentações do Partido dos Trabalhadores (PT), e o grupo tem apoiado tradicionalmente a candidatura do ex-presidente Lula³, por exemplo. Isso não

³ Sobre o assunto, alguns exemplos podem ser encontrados em: <https://sindipetronf.org.br/em-cartao-povo-mst-oficializa-apoio-a-candidatura-lula/>, sobre 2018, e em: <https://www1.folha.uol.com.br/>

exclui, no entanto, o caráter independente do movimento. É possível afirmar, portanto, que o MST:

[...] mantém relações sociais, políticas, econômicas e culturais com outros sujeitos sociais, seja este uma organização de trabalhadores, uma instituição pública ou mesmo privada, que incidem na dinâmica interna de seus processos. (PEREIRA; REIS, 2018, p. 1252)

Desde sua concepção, o MST carrega bandeiras que identificam a luta do campo como pertencente a uma estrutura social que abriga diferentes tipos de opressão, tendo como um de seus pilares a “luta por mudanças sociais no país” (MST, s/a). A forma como o movimento descreve suas bandeiras torna evidente o cunho popular, de classe, para além da agenda do campo. Sua luta se dá na consonância entre interesses dos trabalhadores rurais e o reconhecimento de que estes estão inseridos em uma macroestrutura que determina as condições de vida de todos e todas na sociedade⁴.

3 CRISE DO ARROZ, RESPOSTAS DO GOVERNO BOLSONARO E ATUAÇÃO DO MST

A FAO (2014a) determina 5 componentes do direito à alimentação, sendo eles disponibilidade, estabilidade, acessibilidade, sustentabilidade e adequação. São todos fatores igualmente indispensáveis para a garantia da segurança alimentar, mas o foco deste tópico será principalmente na estabilidade. Este é o componente que lida diretamente com a regularidade do fornecimento de alimento, ou seja: o resguardo do direito à alimentação em face a diversos tipos de adversidade, como oscilações na safra, alterações no preço da produção, entre outros. Existem mecanismos para que o governo federal cumpra com esse objetivo, sendo um deles a estocagem de alimentos.

O objetivo dessa estratégia é regular o preço de algumas *commodities* no mercado interno, priorizando aquelas que são tradicionalmente de consumo da população. O alimento estocado é comprado dos produtores quando o mercado não consegue absorver devidamente o produto, e pode também regular o preço na medida em que garante a presença do artigo no mercado mesmo em momentos de safra baixa ou pouca oferta. O estoque no Brasil é feito tanto pelos armazéns da CONAB, quanto por empresas privadas. Quanto ao arroz, os

folha/brasil/ult96u37587.shtml, sobre 2002.

4 Para acessar em detalhes as bandeiras do movimento, bem como a descrição de sua estrutura organizativa, acesse: <https://mst.org.br/quem-somos/>.

estoques chegaram a atingir 1 milhão e meio de toneladas em 2011, com presença em todo o Brasil. O cenário atual é de estagnação em 21.000 toneladas desde Fevereiro de 2019 e a quantidade vinda da agricultura familiar é nula (VENCESLAU, 2020).

A necessidade de se falar do volume dos estoques de arroz foi escancarada durante a crise nos preços do arroz, em meio a pandemia da COVID-19. Alguns fatores contribuíram para o choque, mas a alta no dólar se destaca (CIRILO, 2020). Durante a pandemia, o mercado internacional de *commodities* tem vivido um desabastecimento, o que chamou a atenção dos produtores nacionais, aliando-se ao fato de que o preço do dólar bateu sucessivos recordes ao longo desse ano, se mantendo em alta durante todo o período. Em busca de maximizar seus lucros ganhando em dólar, o agronegócio voltou sua produção para o mercado externo – as exportações de arroz nos primeiros 8 meses de 2020 cresceram 73% comparadas ao mesmo período de 2019, ainda que em meio a uma pandemia (MARCHESINI, 2020). O volume baixo de estoque de arroz – um dos alimentos mais presentes na mesa de brasileiras e brasileiros – permitiu que o peso da fuga da produção fosse sentido mais profundamente, já que faltou ao governo a capacidade de intervenção nos preços.

O Ministério do Meio Ambiente do governo Jair Bolsonaro, dirigido atualmente por Ricardo Salles – para quem a pandemia seria o momento perfeito para “passar a boiada” – mantém relações próximas aos interesses do agronegócio (SHALDERS, 2020). As respostas do governo, portanto, focaram na mitigação das consequências que a evasão do produto do mercado interno causaram ao consumidor final, como derrubar a Tarifa Externa Comum (TEC) aplicada à importação do arroz até o final do ano de 2020 (ainda que os maiores fornecedores de arroz para o Brasil sejam Paraguai, Uruguai e Argentina, para os quais a TEC não se aplica)⁵ e pedir “patriotismo” aos donos das grandes redes de supermercado, pedindo a prática de uma margem de lucro mínima (ignorando que a variação do preço começa antes do produto chegar às prateleiras dos supermercados)⁶.

Essa situação prejudica principalmente famílias em situação de insegurança alimentar, cujos gastos com o grão chegam a R\$3,03 a mais do que a média de famílias com segurança alimentar plena (SILVEIRA, 2020). Enquanto isso, o ministro da economia Paulo Guedes afirma que a alta no preço do arroz tem

5 CIRILO, 2020

6 BOLSONARO, 2020

relação com uma “enxurrada de dinheiro” recebida pelas camadas mais pobres da população, referindo-se ao auxílio emergencial de R\$600 disponibilizado pelo governo, considerando o auxílio suficiente para melhorar as condições de vida dos brasileiros e aumentar a demanda a ponto de gerar um desequilíbrio no mercado (ARROZ..., 2020).

A FAO caracteriza segurança alimentar da seguinte forma:

“[...] acesso à alimentação de qualidade nutricional, que respeite aspectos histórico-culturais das regiões, e que seja assegurado por políticas públicas responsivas e sistemas de apoio”. (FAO, 2014a, p. 7)

No Brasil, o grau de insegurança alimentar é medido a partir da Escala Brasileira de Medida Direta e Domiciliar da Insegurança Alimentar. Dados do IBGE de 2020 apontam que entre 2017 e 2018, 84,9 milhões de pessoas enfrentavam algum tipo de insegurança alimentar no Brasil, cenário com fortes tendências de agravamento durante a pandemia. As famílias do Norte e Nordeste são as mais vulneráveis nesse cenário (36,1% e 38,1%, respectivamente⁷). Importante variável para a análise é a de que o Brasil voltou a integrar o mapa da fome, com 6,5% da população vivendo em situação de extrema pobreza (DA VEIGA, 2020). A realidade da população expressa em dados põe em cheque a afirmação de que o auxílio emergencial teria melhorado de forma tão contundente a condição de vida dos brasileiros.

A escalada dos preços expõe a relação de fragilidade do Brasil em relação às movimentações do agronegócio, além de uma cadeia produtiva que prioriza lucros cada vez maiores acima das vidas do campo e da cidade. Os estoques extremamente reduzidos de alimentos estratégicos, como o arroz, contribuíram para uma resposta insuficiente do governo federal. José Guilherme Vieira, professor de Economia da UFPR, em entrevista para o UOL, sintetizou a situação: “A redução dos estoques foi totalmente incorreta. A formação de estoques é uma garantia de alimentação para o povo. É uma segurança alimentar. Além disso, é um instrumento de regulação do preço”. (UOL, 2020)

Em meio às flutuações tão prejudiciais à garantia da segurança alimentar do povo, o MST foi capaz de manter seu arroz orgânico, proveniente de terras da reforma agrária e de agricultura familiar, a preços estáveis. O pacote adquirido das cooperativas continuou R\$5,50, um preço até 25% mais barato do que o praticado pelos grandes produtores, mais fáceis de serem encontrados nas

7 BRASIL, 2019.

prateleiras dos supermercados (OLIVEIRA, 2020).

Alguns fatores permitem ao MST manter seus preços constantes, ainda que em meio à alta do dólar, baixa oferta do produto no mercado nacional e alta demanda da população. Um deles é sua cadeia produtiva, baseada em repasses de custos justo para todos os envolvidos. Dessa forma, o produtor recebe um valor justo pela sua produção, que chega ao consumidor final com um preço suficiente para garantir a lucratividade do negócio, pagar o produtor e cobrir todos os custos envolvidos no processo. Além disso, ainda que seja o maior produtor de arroz orgânico da América Latina, de acordo com o Instituto Riograndense do Arroz (Irga), 70% de toda sua produção é voltada para o mercado interno (SPERB, 2017). Isso os tornou menos suscetíveis às flutuações do dólar, em contraste com os grandes produtores que, na falta de limites em relação à cota de exportação, destinaram volumes recordes da produção para fora a fim de maximizar lucros⁸.

Não apenas por meio dos preços estáveis o MST ofereceu uma resposta diferenciada à crise: o movimento também se engajou em ações de responsabilidade social, sendo responsável pela doação de mais de 3.000 toneladas de alimentos por todo o Brasil, oriundos de produção própria (WEISSHEIMER, 2020). Isso faz parte da responsabilidade histórica que o MST assume com a classe trabalhadora brasileira, reforçando o entendimento de que a luta do campo não está apartada do cotidiano das cidades. Sobre o assunto, os estudos ecossocialistas fornecem úteis subsídios para se trabalhar, a partir da teoria, a indissociabilidade das relações entre a exploração do proletariado e dos limites do meio-ambiente.

4 A ATUAÇÃO DO MST E SUAS CONVERGÊNCIAS COM O ODS2

Cada um dos objetivos da Agenda 2030 dispõe de metas próprias. Essas metas determinam pontos de atenção, a serem trabalhados e territorializados pelos países. No ODS 2, as metas 2.1, 2.3 e 2.4 serão nosso foco no momento. O Brasil faz parte dos 193 signatários da Agenda 2030, portanto assume o compromisso de incorporá-las em sua própria agenda de desenvolvimento, independente de mudanças de governo. A fim de elucidar os argumentos do artigo, abaixo estão as definições de cada uma das metas, de acordo com a Pla-

8 EXPORTAÇÕES de arroz crescem 96% e podem bater recorde. Canal Rural, s/l. 4 set. 2020. Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/noticias/agricultura/arroz/exportacoes-de-arroz-crescem-96-e-podem-bater-recorde/>. Acesso em: 24 jan. 2021.

taforma Agenda 2030:

2.1: Até 2030, *acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas*, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos

2.3: Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive *por meio de acesso seguro e igual à terra*, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

2.4: Até 2030, *garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos* e implementar práticas agrícolas robustas, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que *melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo*. (IPEA; PNUD, s/a, grifo nosso)

O direito à alimentação e a segurança alimentar, no âmbito da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO, 2014a) auxiliam na interpretação dessas metas. Desde 1974, o conceito de segurança alimentar evoluiu de simples disponibilidade de alimentos a preços razoáveis e a todo momento para acesso à alimentação de qualidade nutricional, que respeite aspectos histórico-culturais das regiões, e que seja assegurado por políticas públicas responsivas e sistemas de apoio (FAO, 2014a).

Alguns conceitos são chave para distinguir a qualidade da situação dos titulares de direito. Estar ao abrigo da fome, por exemplo, está longe de ser sinônimo de garantia de alimentação adequada. Enquanto aquele significa o mínimo, ligado à própria garantia da vida, este fala sobre a necessidade de se ter uma infraestrutura que permita a soberania alimentar à população pelos seus próprios meios, incluindo o acesso à comida orgânica, minimamente processada e nutricionalmente rica.

As instituições do Estado, como titulares de obrigação, devem se basear em certos princípios para que esse direito seja de fato estendido à população. Dessa forma, é necessário, principalmente, adotar medidas legislativas, administrativas, econômicas e sociais a fim de garantir a progressão do direito à alimentação, adotando o princípio da não-regressão, que impede os Estados de adotarem ou permitirem medidas que causem perdas no acesso ao direito, e atentar-se à não-discriminação, para que ninguém seja deliberadamente privado deste direito.

No entanto, o que se percebe pelas medidas adotadas pelo governo de Jair Bolsonaro, tanto em seu primeiro ano, quanto durante a pandemia, é que o Estado têm prioridades que não as famílias que “plantam” e a população que “janta”. Nem todo mundo perdeu com a crise do arroz, pelo contrário: o agro-

negócio se beneficiou do dólar alto e da escassez do produto interna e externamente. O agronegócio vai muito além do “pop” que vemos na TV, da industrialização e modernização do campo.

Cabe, portanto, uma breve explicação sobre o agronegócio e seu contraste com a agroecologia. De acordo com Silva e Terra (2018, p. 1256), o agronegócio é “a produção orientada pelos preceitos capitalistas, onde o foco da produção é a mercadoria e não o atendimento das necessidades reais da sociedade”. Nessa lógica, a maximização dos lucros é a centralidade do negócio, ainda que para isso precise haver uma superexploração dos recursos naturais, utilização de pesticidas altamente perigosos (HHPs), monocultura e altíssima concentração de renda e terra, impedindo acesso de milhares de famílias ao seu direito de viver da terra. Não por acaso, o Brasil ocupa o primeiro lugar mundial na compra de HHPs⁹, 43,7% do cerrado já foi desmatado para a expansão da agropecuária¹⁰ e 45% da área rural está concentrada nas mãos de 1% das propriedades agrícolas¹¹.

Na contramão do agronegócio, está a agroecologia. Pode-se entendê-la da seguinte forma:

A agroecologia é uma concepção de ciência produzida a partir de diversos campos de conhecimento, estabelecidos em torno da noção de ecologia e aplicados a unidades de análise (agroecossistemas), visando apoiar o processo de transição de uma agricultura convencional (baseada nos preceitos tecnológicos e socioculturais da “revolução verde”) para uma agricultura ecologicamente sustentável. (NETO, 2008, p. 72)

Importante levar em conta o caráter social da agroecologia. A forma de produção vai considerar, para além de produtividade, os impactos socioambientais da prática. A agricultura existe em consonância com os limites da terra, as necessidades das famílias produtoras e os impactos sociais, como oferecer alimento de qualidade e gerar remuneração justa pelos excedentes comercializados, sem contar com a oposição radical ao modelo latifundiário de concentração de terras. É na agroecologia que os saberes tradicionais são valorizados e aplicados na cadeia produtiva. O trabalhador do campo, os povos da floresta, quilombolas e indígenas são integrados ao processo.

O Programa Agrário do MST, lançado em 2014, prevê a utilização de práticas agroecológicas em sua produção, o que pode ser amplamente observado em seus assentamentos. Comprometer-se com a agroecologia significa com-

9 GONZALES, 2020.

10 PONTES, 2020.

11 OXFAM BRASIL, 2019.

prometer-se com o fornecimento de alimentos saudáveis, proveniente da agricultura orgânica para toda a população brasileira. O Guia Alimentar para a População Brasileira informa que uma alimentação saudável e nutricionalmente rica tem como base produtos minimamente processados, reforçando a importância da atuação do movimento para a saúde alimentar da população. Esse fator se intensifica ao se somar à compreensão do alimento enquanto direito humano, sem que este possa ser sujeitado à lógica do lucro.

Além disso, os assentamentos do MST têm a função social de garantir às famílias sem terra um amplo espaço de colaboração, guiado pelo cooperativismo, onde elas podem viver, produzir, se alimentar e se sustentar. A cultura de promoção da educação entre os trabalhadores e suas famílias também está no cerne do movimento, que adicionou ao seu Programa Agrário formações em agroecologia, técnicas de agricultura pautadas na ciência e tecnologia, bem como a garantia de educação escolar (MST, 2014).

Para a FAO, os movimentos sociais agem na garantia do direito à alimentação de forma ativa, como titulares de responsabilidade para com a sociedade civil. Sua atuação está ligada, entre outros, à representação dos grupos sociais frente aos poderes executivo e legislativo. Os movimentos sociais ocupam não apenas o lugar de agregadores de demandas, como influenciam diretamente na defesa desse direito (FAO, 2014b). Portanto, isso legitima a atuação do MST enquanto relevante para que as famílias da reforma agrária e sem-terra tenham acesso à terra e, conseqüentemente, levem alimentos de qualidade à mesa do brasileiro, garantindo a realização das metas relacionadas ao ODS 2 de ponta a ponta.

5 CONCLUSÃO

O direito à alimentação foi incluído em 2010 na constituição federal de 1988, por meio da Emenda 64 que alterou o texto do Art. 6º, mas ainda não prevê nenhum mecanismo obrigatório de garantia a esse direito (BRASIL, 2019). Os caminhos escolhidos pelo governo Jair Bolsonaro e seu ministro da economia Paulo Guedes demonstram raso compromisso com a garantia da segurança alimentar da população. Ainda que medidas de ataque à agricultura familiar e à nutrição de qualidade tenham sido postas em prática ao longo de todo o governo – como o ataque ao Guia Alimentar para a População Brasileira¹², o fim

¹² MARIZ, 2020.

do CONSEA, a aprovação de 118 novos agrotóxicos em meio à pandemia¹³, entre outras – a baixa capacidade de gerenciar as movimentações do agronegócio a fim de minimizar as consequências para a população foram palpáveis, amplamente sentidas e vistas nas prateleiras dos supermercados.

Dessa forma, ao observar as ações do MST durante a crise, informadas pelo seu programa de ação e pela estrutura organizativa do movimento, entende-se o quanto a segurança alimentar do brasileiro pode se beneficiar ao fortalecer sua luta. Orientando-se para a soberania alimentar, o MST compromete-se não apenas em fornecer alimentos de qualidade, mas em desenvolver a autonomia alimentar, o direito de escolha por alimentos nutricionalmente ricos e a preços justos para toda a cadeia produtiva, proveniente de agricultura familiar, utilizando-se da ciência e tecnologia em comunhão com a natureza, sem deixar nenhum indivíduo de lado.

Ao analisar o contraste das respostas dos dois atores, especialmente a partir do contexto atual de perseguição e criminalização dos movimentos sociais, percebe-se a urgência de se lutar pela sua proteção. Garantir políticas de valorização de pequenos agricultores, exigir a proteção e ampliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar, ter a reforma agrária como horizonte são algumas das pautas a serem discutidas. É necessário, ainda, questionar a dependência econômica do Brasil ao agronegócio, que nos subordina à monocultura, à perda da biodiversidade e ao extermínio dos povos tradicionais.

REFERÊNCIAS

ARROZ subiu porque vida dos pobres melhorou, diz Paulo Guedes. **IG**, s/l. 15 set. 2020. Disponível em: <https://economia.ig.com.br/2020-09-15/arroz-subiu-porque-vida-dos-pobres-melhorou-diz-paulo-guedes.html>. Acesso em: 24 jan. 2021.

BOLSONARO pede 'patriotismo' de redes de supermercado para evitar alta da cesta básica. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 4 set. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/09/bolsonaro-pede-patriotismo-de-redes-de-supermercado-para-evitar-alta-da-cesta-basica.shtml>. Acesso em: 24 jan. 2021.

BRASIL. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. CONAB. Série Histórica de Estoques Públicos – Arroz. Brasília, DF, 2020.

BRASIL. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**. III Relatório PIDESC. DF, Brasília, 2019.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. **Guia alimentar para a população brasileira**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

13 GRIGORI, 2020.

CAMPOS, Ana Cristina. **IBGE: insegurança alimentar grave atinge 10,3 milhões de brasileiros.** Agência Brasil, Rio de Janeiro, 17 set. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-09/ibge-inseguranca-alimentar-grave-atinge-103-milhoes-de-brasileiros>. Acesso em: 24 jan. 2021.

CIRILO, Bruno. **Arroz chega a custar R\$ 40, e setor diz que preço deve continuar em alta.** UOL, São Paulo, 8 set. 2020. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/09/08/preco-do-arroz-dispara.htm>. Acesso em: 24 jan. 2021.

CONSEA. **Direito humano à alimentação adequada e soberania alimentar.** DF, Brasília, 2014. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/artigos/2014/direito-humano-a-alimentacao-adequada-e-soberania-alimentar>. Acesso em: 24 jan. 2021.

DA VEIGA, Patrícia. **Segurança alimentar e nutricional em tempos de pandemia.** Conexão UFRJ, Rio de Janeiro, 8 abr. 2020. Disponível em: <https://conexao.ufrj.br/2020/04/08/seguranca-alimentar-e-nutricional-em-tempos-de-pandemia/>. Acesso em: 24 jan. 2021.

EXPORTAÇÕES de arroz crescem 96% e podem bater recorde. Canal Rural, s/l. 4 set. 2020. Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/noticias/agricultura/arroz/exportacoes-de-arroz-crescem-96-e-podem-bater-recorde/>. Acesso em: 24 jan. 2021.

FAO. **Cadernos de Trabalho sobre o Direito à Alimentação:** Caderno 1. Roma: FAO, 2014a.

FAO. **Cadernos de Trabalho sobre o Direito à Alimentação:** Caderno 9. Roma: FAO, 2014b.

FAO. **Glossário sobre o Direito à Alimentação.** Roma: FAO, 2009.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos.** São Paulo: Edições Loyola, 1997.

GONZALES, Jeny. **Brasil atinge recorde de consumo de agrotóxicos altamente perigosos, diz relatório.** Mongabay, s/l, 27 mar. 2020. Disponível em: <https://brasil.mongabay.com/2020/03/brasil-atinge-recorde-de-consumo-de-agrotoxicos-altamente-perigosos-diz-relatorio/>. Acesso em: 24 jan. 2021.

GRIGORI, Pedro. **Em meio à pandemia, governo Bolsonaro aprova 118 agrotóxicos em dois meses.** Agência Pública, 13 mai. 2020. Disponível em: <https://apublica.org/2020/05/em-meio-a-pandemia-governo-bolsonaro-aprova-96-agrotoxicos-em-dois-meses/>. Acesso em: 24 jan. 2021.

GUIMARÃES, Maria Clariça Ribeiro; GUERRA, Eliana Costa. **Movimentos sociais e transformação societária: concepções teóricas presentes na tradição marxista.** Revista Katálisis. Florianópolis. v. 16, n. 1, p. 63-71. jan./jun. 2013.

LUXEMBURGO, Rosa. **Reforma ou revolução?** São Paulo: Expressão Popular, 2004.

MACHADO, Moisés; ROCHA, Daniete Fernandes; CAMPOS, Mauro Macedo. **Dos movimentos sociais à implementação do Programa Fome Zero (1993 – 2013): a trajetória da cidadania alimentar no Brasil (20 anos da ação da cidadania e 10 anos do Programa Fome Zero).** Segurança Alimentar e Nutricional. Campinas. v. 22 n. 2. 2015.

MARCHESINI, Lucas. **Em meio à crise, exportação de arroz no Brasil cresceu 73% em 2020.** Metrôpoles, DF, Brasília, 11 set. 2020. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/em-meio-a-crise-exportacao-de-arroz-no-brasil-cresceu-73-em-2020>. Acesso em: 24 jan. 2021.

MST. **Programa agrário do MST.** São Paulo: Secretaria Nacional do MST, 2014. Disponível em: <https://mstbrasilien.de/wp-content/uploads/2014/02/Cartilha-Programa-agr%C3%A1rio-do-MST-FINAL.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2021.

MST. **Quem somos.** s/l. s/a. Disponível em: <https://mst.org.br/nossa-historia/84-86/>. Acesso em: 24 jan. 2021.

NETO, Canrobert Costa. Relações entre agronegócio e agroecologia no contexto do desenvolvimento rural brasileiro. In: FERNANDES, Bernardo Mançano (Org.). **Campesinato e agronegócio na América Latina: a Questão Agrária atual.** São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 71-83.

OLIVEIRA, Caroline. **Como o MST consegue vender arroz a um preço justo em meio à alta do valor?** Brasil de Fato, São Paulo, 17 set. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/09/17/como-o-mst-consegue-vender-arroz-a-um-preco-justo-em-meio-a-alta-do-valor>. Acesso em: 24 jan. 2021.

OXFAM BRASIL. **Menos de 1% das propriedades agrícolas é dona de quase metade da área rural brasileira.** s/l, 27 ago. 2019. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/publicacao/menos-de-1-das-propriedades-agricolas-e-dona-de-quase-metade-da-area-rural-brasileira/>. Acesso em: 24 jan. 2021.

PEREIRA, Simone Silva; REIS, Ana Terra. **O movimento dos trabalhadores rurais sem terra (MST): emancipação dos sujeitos e transformação social.** Revista de Políticas Públicas. São Luís. vol. 22, 2018, pp. 1249-1268.

PONTES, Nádia. **Desmatamento no Cerrado volta a crescer em 2020.** DW, s/l, 22 dez. 2020. Disponível em: <https://p.dw.com/p/3n2LD>. Acesso em: 24 jan. 2021.

SALATI, Paula; TOOGE, Rikardy. **Veja quais países lideram a venda e a compra de arroz do Brasil.** G1, s/l, 11 set. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2020/09/11/veja-quais-paises-lideram-a-venda-e-a-compra-de-arroz-do-brasil.ghtml>. Acesso em: 24 jan. 2021.

SHALDERS, André. **Passando a boiada: 5 momentos nos quais Ricardo Salles afrouxou regras ambientais.** BBC, Brasília, 1 out. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-54364652>. Acesso em: 24 jan. 2021.

SILVEIRA, Daniel. **Fome no Brasil: em 5 anos, cresce em 3 milhões o nº de pessoas em situação de insegurança alimentar grave, diz IBGE.** G1, Rio de Janeiro, 17 set. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/09/17/fome-no-brasil-em-5-anos-cresce-em-3-milhoes-o-no-de-pessoas-em-situacao-de-inseguranca-alimentar-grave-diz-ibge.ghtml>. Acesso em: 24 jan. 2021.

SPERB, Paula. **Como o MST se tornou o maior produtor de arroz orgânico da América Latina.** BBC, Nova Santa Rita, 7 mai. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-39775504>. Acesso em: 24 jan. 2021.

VARGAS, Maria Cristina; DA SILVA, Nivia Regina (Org.). **De onde vem nossa comida?** São Paulo: Expressão Popular, 2016.

VENCESLAU, Igor. **Um mapa animado da crise do arroz.** Outras Palavras, São Paulo, 16 set. 2020. Disponível em: <https://outraspalavras.net/crise-brasileira/o-mapa-animado-da-crise-do-arroz/>. Acesso em: 24 jan. 2021.

WEISSHEIMER, Marco. **MST doa 3 mil toneladas de alimentos durante pandemia.** Brasil de Fato, Porto Alegre, 20 ago. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/08/20/mst-doa-3-mil-toneladas-de-alimentos-durante-pandemia>.

“SE O CAMPO NÃO PLANTA, A CIDADE NÃO JANTA”

br/2020/08/20/mst-doa-3-mil-toneladas-de-alimentos-durante-pandemia. Acesso em:
24 jan. 2021.